



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**“O FUTURO DO MUNICÍPIO
PASSA PELA CÂMARA”**

GABINETE DO VEREADOR ALFREDO DA SILVA BORGES

INDICAÇÃO Nº 106-ASB/2026

Autoria: Vereador Alfredo da Silva Borges

Fundamento: Art. 111 e seguintes do Regimento Interno

Destinatário: Exmo. Sr. Prefeito de São Desidério-BA

EMENTA

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Desidério-BA a Implantação de um CRAS no Distrito de Roda Velha, no bairro Recanto Feliz

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços de assistência social, especialmente para as famílias em situação de vulnerabilidade.

A implantação de um CRAS no bairro Recanto Feliz facilitará o atendimento da comunidade local, oferecendo serviços essenciais como acompanhamento familiar, acesso a programas sociais e fortalecimento de vínculos comunitários.

Além disso, a descentralização do atendimento contribui para maior eficiência dos serviços públicos, garantindo mais dignidade, inclusão social e qualidade de vida para os moradores do distrito de Roda Velha.

São Desidério-BA, 18 de março de 2026.

ALFREDO DA SILVA BORGES

Vereador